



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1763 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 100.000,00 à dotação constante do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças de acordo com o inciso II, Artigo 4º da Lei Municipal nº 1278/86, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) à dotação abaixo descrita, constante do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.2 - Divisão de Administração

3120 - Material de Consumo Cz\$ 100.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo descrita, constante do vigente orçamento:

2 - EXECUTIVO

2.2 - Divisão de Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1987.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL